



**EMENDA Nº 26**

**ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho**

FINALIDADE:	Alteração <input type="checkbox"/>	Inclusão <input checked="" type="checkbox"/>
-------------	------------------------------------	--

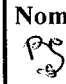
**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 161 Gestão Total		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 0200.0201.06.0182.0161	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2468	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> DEFESA CIVIL		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS</b>			
<b>Especificação/Descrição:</b> Tesouro – Livre – Administração Direta AÇÃO 1497/PPA			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor acrescentado:</b> 300.000	

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Programa:</b> 160 Cidade da Participação		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 2300.2301.04.0131.0160	
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 2873	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> PUBLICIDADE – SMGL – Secretaria Municipal de Governança Local		
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>			
<b>Especificação:</b> Tesouro – Livre – Administração Direta AÇÃO 1139/PPA			
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3390 Outras Despesas Correntes		<b>Valor retirado:</b> 300.000	

**JUSTIFICATIVA:** Esta Emenda visa aumentar o volume de recursos a serem utilizados nas ações voltadas ao atendimento da população vítima de tragédias naturais e climáticas que são atendidas pela Defesa Civil, para garantir ações voltadas a manutenção do órgão, em especial permitindo uma programação prévia, através do controle orçamentário patrimonial e de materiais. O ano em curso foi trágico em calamidades decorrentes de fatores climáticos, daí a importância de equipar e qualificar a Defesa Civil da cidade para que essa atenda a população nos casos de alagamentos e outras intercorrências.

<b>Data do recebimento:</b> / /	<b>Nome e assinatura do Vereador:</b>  VEREADOR DELEGADO CLEITON
------------------------------------	---